



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho



EDITAL N° 01

2º SEMESTRE 2013

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA

Outubro de 2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUSMUZAMBINHO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CÂMPUSMUZAMBINHO faz saber aos interessados que, no período de **30 de outubro de 2013 a 20 de novembro de 2013**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor a distância, obedecendo às instruções do presente Edital.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Tutor a distância

1.1.1 No ato da inscrição, os candidatos a tutoria a distância deverão optar por 1(um) dos cursos oferecidos pela Instituição, sendo vedada a inscrição para tutores dos demais cursos, **sob pena de desclassificação em todos os processos.**

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA TUTORIA A DISTÂNCIA POR CURSO E HABILITAÇÃO DO CANDIDATO PARA A INSCRIÇÃO

Curso	Nº de vagas	Habilitação
Técnico em Alimentos	14	Curso Superior Completo Concluído na área de Alimentos e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Alimentos completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Análises Clínicas	14	Curso Superior em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem ou Medicina com diploma fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Cafeicultura	20	Curso superior concluído em Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Cafeicultura, Tecnólogo em Fitotecnia, Licenciatura em Ciências Agrícolas e/ou qualquer curso superior desde que o candidato também possua curso Técnico em Agropecuária, Técnico em Agricultura e/ou Técnico em Cafeicultura, com diploma

		fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Informática	13	Curso Superior concluído em Ciências da Computação, ou Sistemas da Informação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação, ou Licenciatura em Computação, ou Tecnólogo na área de Informática ou de Redes, com certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Meio Ambiente	20	Curso superior concluído em Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Tecnologia em Meio Ambiente, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Geografia e/ou graduação em qualquer área desde que o candidato possua também o diploma de Técnico em Meio Ambiente completo e concluído, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Vigilância da Saúde	16	Curso superior concluído em Enfermagem, Farmácia, Medicina Veterinária, Biomedicina, Nutrição e Gestão Ambiental com diploma fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Total de vagas para tutores a distância	97	

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O **Tutor a distância** tem como objetivo de trabalho a criação e manutenção de ambientes de ensino/aprendizagem virtuais, que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilitem a organização desses alunos em grupos, promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

São atribuições do **Tutor a distância**:

- Apoiar professores e alunos nas atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- Proporcionar *feedback* coletivo e individualizado aos alunos.
- Elaborar os relatórios qualitativos e quantitativos dos alunos e enviá-los à Coordenação de Tu-

toria.

- Atender às convocações para participar de: formação inicial, continuada e das reuniões pedagógicas.
- Atender às solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Coordenador de Curso e Coordenador Geral.
- Difundir informações da Coordenação e dos Professores.
- Garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais.
- Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os usuários do Ambiente Virtual.
- Atuar na avaliação das atividades desenvolvidas nas disciplinas, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do Curso.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Conhecimentos básicos em Informática, com Curso Superior na área de conhecimento do Curso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: **30 de outubro de 2013 a 20 de novembro de 2013.**

5.2 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 devendo ser paga através de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, conta 10650-x, código 0654-8, agência 0654-8, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica – FAET.

5.3 Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total nem parcial do pagamento da mesma.

5.4 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo de Tutoria a distância (Edital 01) e/ou Tutoria presencial, em mais de 1 (um) polo ou no mesmo polo, sob pena de desclassificação em todos.

5.5 Local:

Polo	Endereço	Horário	Dias da Semana
Alfenas	Polo E-Tec CAIC Alameda dos Ipês, 230 Bairro Jardim Primavera	13h00 as 22h00	2ª a 6ª-feira
Andrelândia	Escola Municipal "José Bernardino Alves" Rua Afonso Pena, 281 Centro	13h00 as 20h00	2ª a 6ª-feira
Boa Esperança	Polo E-Tec CAIC Rua Tonico Rodrigues, 480 Bairro Frederico Ozanan	13h00 as 21h30	2ª a 6ª-feira

CambuÍ	Polo E-Tec Rua João Moreira Salles, 690 – 1º andar Bairro Centro	08h00 as 12h00 14h00 as 18h00	2ª a 6ª-feira
Campo Belo	Escola Municipal José Otaviano Neves Rua Colômbia, s/n Bairro Jardim América	13h00 as 22h00	2ª a 6ª-feira
Campos Gerais	Rua Jorge de Paula Meinberg, 689 Bairro Centro	8h00 as 11h30 13h30 as 21h00	2ª a 6ª-feira
Cruzília	Escola Municipal Dona Benvinda Imaculada Conceição Rua Benvinda Imaculada Conceição, 344 Bairro Vila Magalhães	07h00 as 22h00	2ª a 6ª-feira
Guaxupé	CIEG - Centro Integrado de Educação de Guaxupé Rua Nova Resende, 180 Bairro Parque dos Municípios	13h00 as 23h00	2ª a 6ª-feira
Ilicínea	Av. XV de Novembro, 1457 Bairro Jardim Primavera	8h00 as 21h00	2ª a 6ª-feira
Itanhandu	Rua Nicolau Scarpa, 332 Centro	08h00 as 12h00 13h00 as 17h00	2ª a 6ª-feira
Machado	IFSULDEMINAS - Câmpus Machado Rodovia Machado - Paraguaçu, Km 3 - Bairro Santo Antônio	8h00 as 11h00 13h00 as 17h00	2ª a 6ª-feira
Monte Santo de Minas	CTC - Centro Vocacional Tecnológico Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 333 Bairro Centro	18h a 22h00	2ª a 6ª-feira
Muzambinho	CEAD – Centro de Educação a Distância IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho Estrada de Muzambinho, Km 35 Bairro Morro Preto	7h30 as 10h30 13h30 as 16h30	2ª a 6ª-feira
Santa Rita de Caldas	Rua Prefeito Sebastião Januzi, 20 Bairro Centro	8h00 as 11h00 12h00 as 16h00	2ª a 6ª-feira
São Sebastião do Paraíso	Praça dos Imigrantes – Anexo I – Unidade Pronatec Lagoinha	8h00 as 11h30 12h00 as 17h00 19h00 as 22h00	2ª a 6ª-feira
Três Corações	Rua Bem-te-vi, 532 Bairro Bela Vista	18h00 as 21h30	2ª a 6ª-feira
Três Pontas	Polo E-Tec SESU Dr. Potiguar Veiga	10h00 as 18h00	2ª a 6ª-feira

5.6 No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II).
- Comprovante de Habilitação (conforme descrito no Item 2) – cópia e original.
- Documento original de Identidade – cópia e original.
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
 - Documentos comprobatórios de experiência docente (no mínimo 1 ano) – cópia e original.
- Comprovante de vínculo com a Rede Pública de Ensino (Federal, Estadual ou Municipal).

5.7 **Não será permitido**, sob hipótese alguma, **inscrição neste Processo Seletivo sem a apresentação de toda a documentação exigida no item 5.6 deste edital.**

5.8 Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar e, caso o candidato seja aprovado no Processo Seletivo, no ato da contratação, deverá apresentar impreterivelmente o Diploma. A não apresentação do mesmo implicará em desclassificação do candidato.

5.9 Será permitido ao candidato a inscrição neste processo seletivo por terceiros, desde que mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório e o instrumento de mandato com a especificação de poderes, bem como documento de identidade do procurador, cópia autenticada do documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item 5.6

5.10 Não serão aceitas declarações de comprovação de docência que não sejam emitidas por instituições de ensino credenciadas pelo MEC; as declarações devem conter carimbo e CNPJ da instituição.

5.11 É vedada a participação, neste processo seletivo, de tutores que tenham sido descredenciados em contratos anteriores, sejam eles de processos seletivos para tutor presencial ou a distância do IFSULDEMINAS, devido ao não cumprimento (atuação, carga horária) do seu trabalho de tutor.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Primeira fase - eliminatória

6.1.1 - Análise de documentação (**60 pontos**), assim discriminados:

a) Experiência docente **Comprovada** (carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho em instituição de ensino credenciada pelo MEC e/ou contra cheque): 5 pontos por ano de atuação, podendo ter no **máximo 20 pontos**.

b) Experiência **Comprovada** em Educação a Distância: docência *online* ou tutoria: 5 pontos por ano, podendo ter no **máximo 20 pontos**.

c) Participação **Comprovada** em cursos, eventos, seminários ou correlatos, com carga horária igual ou superior a 40 horas: 5 pontos por participação, podendo ter no **máximo 20 pontos**.

6.1.2 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, frações de ano iguais ou superiores a seis (6) meses serão consideradas na íntegra.

6.1.3 Para comprovação da experiência descrita no item 6.2.1 somente serão considerados documentos oficiais, com fotocópias acompanhadas do documento original.

6.1.4 Os candidatos que **não atingirem 30 pontos**, ou seja, 50% na primeira fase serão **desclassificados**.

6.2 Segunda fase - classificatória

6.2.1 - **Entrevista (40 pontos)**: onde serão avaliadas habilidades e competências necessárias ao desempenho das funções.

a) As entrevistas acontecerão na Biblioteca Monteiro Lobato, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Câmpus Muzambinho.

b) As datas e horários das entrevistas para Tutores a distância serão divulgadas a partir do dia **25 de novembro de 2013 no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho www.muz.ifsuldeminas.edu.br**.

c) O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição, comprovante de pagamento e documento original de identidade ou carteira de habilitação.

6.3 - É obrigatória a participação dos selecionados no treinamento que será oferecido pelo IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho, em data a ser marcada posteriormente. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação será por conta do selecionado. Caso o candidato aprovado não compareça ao treinamento, salvo em casos de doença (do candidato ou filho(a)/cônjuge/pai/mãe) ou morte (de familiar próximo), comprovadas com atestado médico ou atestado de óbito, o candidato será desclassificado do processo.

6.4 - Em caso de empate para o Processo Seletivo, terá preferência o candidato que apresentar:

- a. Melhor desempenho na entrevista.
- b. Maior tempo de experiência comprovada docente.
- c. Maior idade.
- d. Maior número de filhos.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final será divulgado a partir do dia **15 de janeiro de 2013**, no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho – (<http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>).

8. DA REMUNERAÇÃO MENSAL E INÍCIO DO BENEFÍCIO

8.1 A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido na Resolução CD/FNDE nº18 de 16 de junho de 2010, de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para tutores.

8.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o tutor ou coordenador.

8.3 O benefício da bolsa será concedido de 30 a 45 dias a partir do início do semestre letivo, que está previsto para o dia 17 de março de 2014.

8.3.1 O candidato aprovado deverá entrar em contato com o Polo de Apoio Presencial para obter maiores informações sobre o disposto no item 8.3.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A contratação dos candidatos classificados será por um período de 12 meses, **podendo ou não** ser prorrogado por igual período, dependendo da duração de cada curso, para o qual se inscreveu.

9.2 A vigência desta seleção é de 1 ano, a partir da data de publicação deste Edital.

9.3 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste Edital.

9.4 A jornada de trabalho dos tutores a distância é de 20 horas semanais online (no AVA) que podem ser desenvolvidas na residência do tutor ou em outro local, desde que o **acesso seja diário. Caso o tutor não cumpra a carga horária estabelecida em contrato, será notificado e seu contrato rescindido.**

9.5 É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando o mesmo curso ou curso diferente no mesmo pólo, sob pena de desclassificação.

9.6 O tutor deve ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Programa e-Tec Brasil.

9.7 Eventualmente, os tutores poderão ser convocados pelos Coordenadores de Curso ou Coordenador Geral para formação continuada ou reuniões pedagógicas, sempre aos finais de semana.

9.8 Serão desligados do programa os tutores que não atenderem as normas da Instituição e que não atenderem as especificações qualitativas e quantitativas do trabalho.

9.9 O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas de trabalho semanais, de modo a atender as demandas da função de Tutor, incluindo disponibilidade nos finais de semana.

9.10 A classificação no Processo Seletivo não assegurará ao candidato o direito à contratação imediata, apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A

concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas.

9.11 A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.12 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo para Tutoria Presencial, **de qualquer polo, sob pena de desclassificação nos dois processos.**

9.13 NÃO CABERÁ RECURSO CONTRA A NOTA DA ENTREVISTA.

9.14 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE - EAD do presente Concurso Público.

9.14 Para conhecimento de todos os presentes, este Edital será afixado em lugar próprio e publicado no site do Câmpus Muzambinho.

Muzambinho, 29 de outubro de 2013.

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais,
CâmpusMuzambinho

Anexo I

Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	30/10 a 20/11/2013
Divulgação de datas e horários de entrevistas	A partir de 25/11/2013
Divulgação do resultado final	A partir de 15/01/2014
Benefício da bolsa para os demais cursos	A partir de 17/03/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CÂMPUS MUZAMBINHO
PROGRAMA e-TEC BRASIL**

ANEXO II

NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE TUTOR A DISTÂNCIA

ÁREA DE FORMAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO NA QUAL TRABALHA

RUA

BAIRRO

CIDADE

CEP

UF

TEL

CELULAR

E-MAIL

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceitos as condições estabelecidas no teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura (conforme consta no documento de identidade)

Nome - Assinatura de quem efetivou a inscrição